



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2018

Institui o Dia da Imigração Italiana no município de Anchieta.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 03/04/2018, o Projeto de Lei nº 05/2018, de autoria do Poder Legislativo (vereador Renato Lorencini), que Institui o Dia da Imigração Italiana no município de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI Nº 05/2018

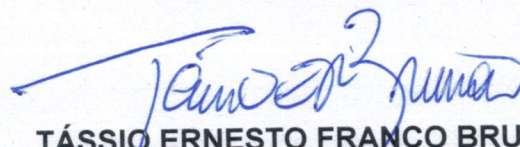
Institui o Dia da Imigração Italiana no município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

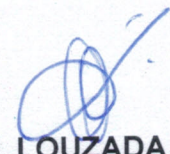
Art. 1º Fica Instituído o Dia da Imigração Italiana no município de Anchieta, a ser celebrado no dia 06 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 04 de abril de 2018


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vice Presidente


GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Secretário